

PASSO A PASSO

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS DE PENSÕES - IRS

Índice

1.	Para aceder à Segurança Social Directa.....	3
2.	Para aceder à opção Declaração Anual de Rendimentos de Pensões	4
2.1	Como obter a Declaração Anual de Rendimentos de Pensões	6
2.2	Verificar a autenticidade da Declaração Anual de Rendimentos de Pensões.....	12
3.	Envio automático de mensagem na <i>INBOX</i> da SSDIRETA ao Pensionista	18

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS DE PENSÕES - IRS

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS DE PENSÕES

Esta consulta permite obter a Declaração Anual de Rendimentos de Pensões pagas pela Segurança Social, para efeitos de preenchimento do IRS, na Segurança Social Direta (SSDireta).

A declaração poderá ser consultada de forma permanente e segura, sempre que for necessário, ou poderá ser impressa, evitando assim uma deslocação aos serviços da Segurança Social para emissão de uma 2ª via.

As declarações estarão disponíveis na Segurança Social Direta a partir do ano de rendimentos de 2017 inclusive.

Os pensionistas que acederam à Segurança Social Direta, desde dezembro de 2015, receberão a Declaração Anual de Rendimentos apenas através da SSDireta, e já não irão receber a declaração por via postal.

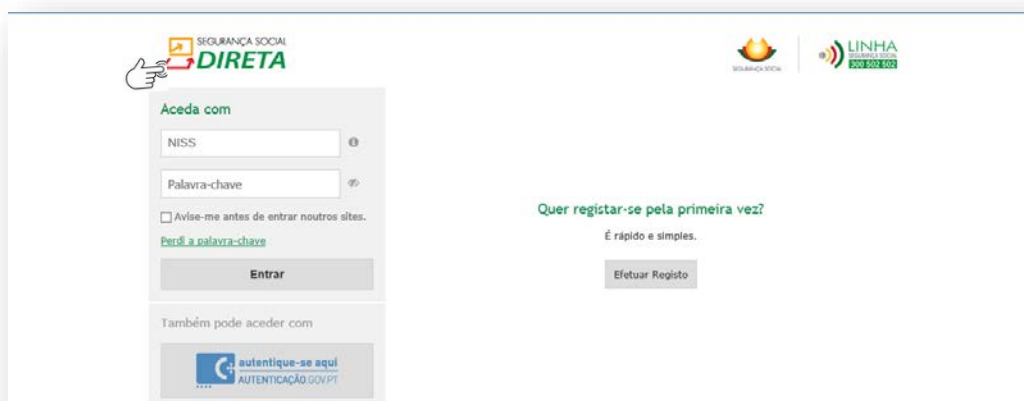
Adicionalmente está disponível na Segurança Social Direta uma opção que permite a verificação da autenticidade das declarações emitidas pela Segurança Social.

COMO ACEDER?

1. Para aceder à Segurança Social Directa

Aceder à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e entrar com as credenciais de acesso, NISS e palavra-chave.

Se não tem palavra-passe, preencha os dados de acesso:




Se tem Cartão de Cidadão

- Ligue o leitor de cartões e verifique se o software está bem instalado.
- Insira o Cartão no leitor e clique no botão para entrar.
- Introduza o PIN de autenticação.

AUTENTIQUE-SE [] - SEGURANÇA SOCIAL

Cartão de Cidadão Chave Móvel

 **CARTÃO DE CIDADÃO**
Linha de Apoio Cartão de Cidadão 211 95 05 00

A entidade **Segurança Social** solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço *online* pretendido

DADOS OBRIGATÓRIOS

- Nome Completo
- Identificação na Seg. Social




DADOS OPCIONAIS

- Identificação Civil

RECUSAR **AUTORIZAR**

2. Para aceder à opção Declaração Anual de Rendimentos de Pensões


No menu principal:

Bem-vindo(a),

[Conta-corrente](#) [Família](#) [Emprego](#) [Doença](#) [Ação Social](#) [Pensões](#)

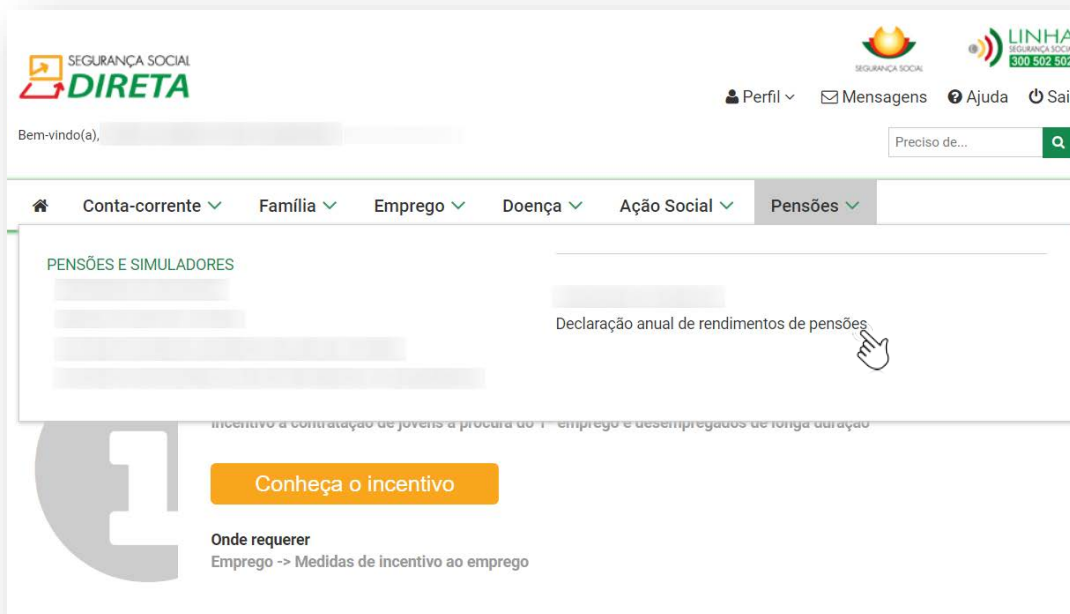
SERVIÇOS DESTAQUES

 **Vai admitir trabalhadores?**
Incentivo à contratação de jovens à procura do 1º emprego e desempregados de longa duração

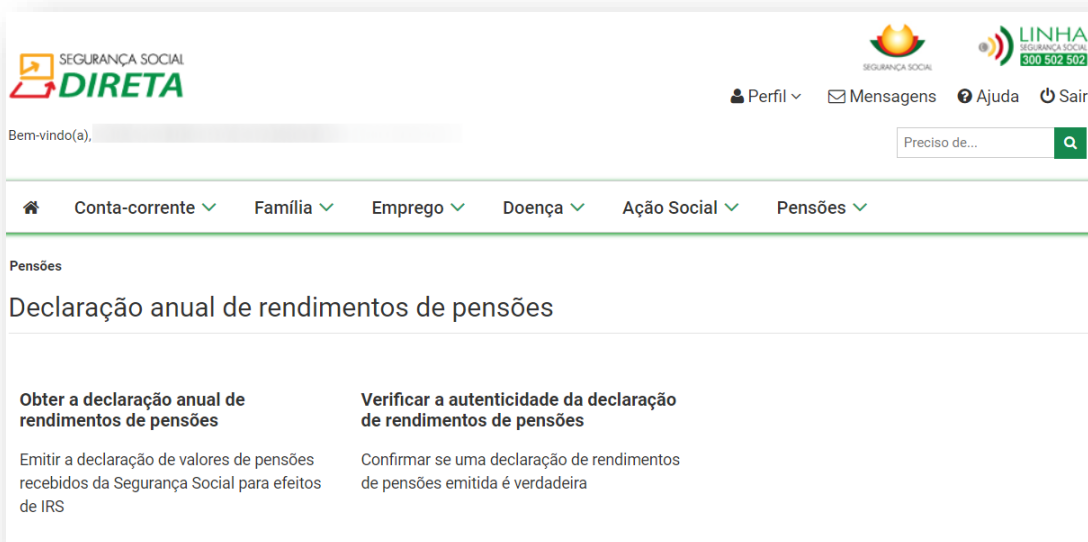
[Conheça o incentivo](#)

Onde requerer
Emprego -> Medidas de incentivo ao emprego

Selecione o menu “Pensões” e a opção “Declaração anual de rendimentos de pensões”.



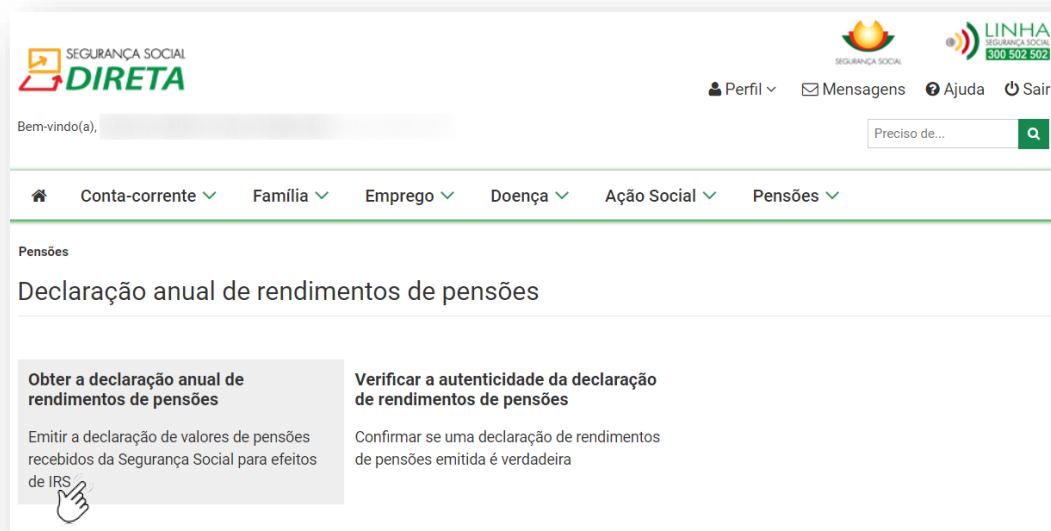
Selecionando a “**Declaração anual de rendimentos de pensões**”, permite aceder a duas opções “**Obter a declaração anual de rendimentos de pensões**” e “**Verificar a autenticidade da declaração de rendimentos de pensões**”.



2.1 Como obter a Declaração Anual de Rendimentos de Pensões

Selecionando a opção “**Obter a declaração anual de rendimentos de pensões**” permite emitir a declaração de valores de pensões recebidas da Segurança Social para efeitos de IRS do pensionista.

Apenas se encontram disponíveis, para consulta e impressão, as declarações **a partir do ano de rendimentos de 2017, inclusive**.

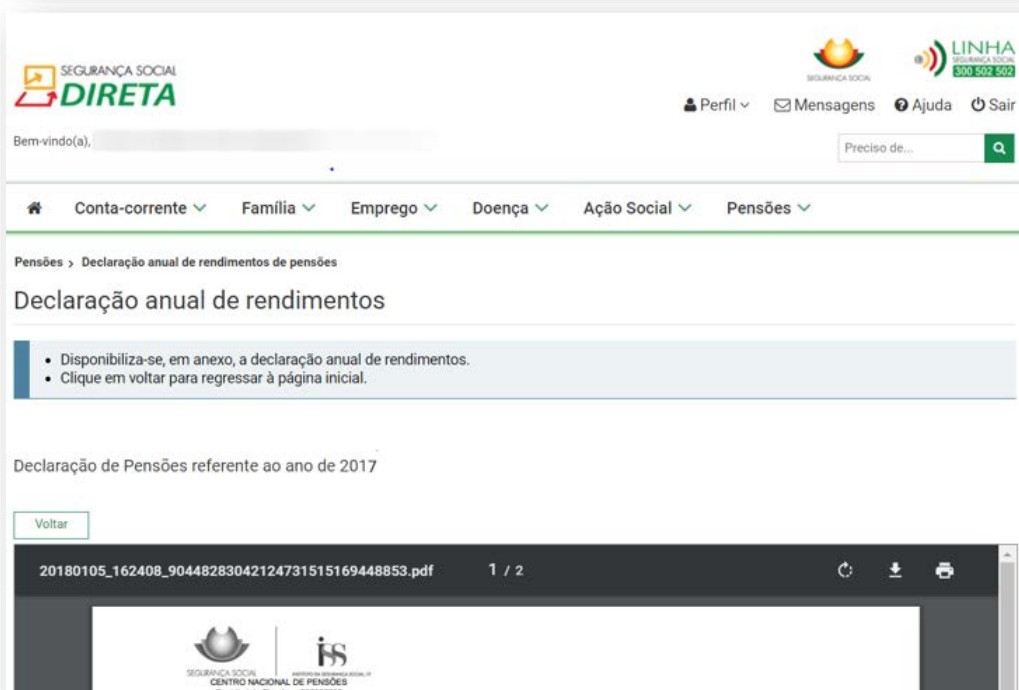


É devolvida a lista com as declarações anuais de rendimentos ordenadas por ano.





Ao clicar em “**Ver declaração**”, será devolvida a Declaração de Rendimentos de Pensões para o ano respetivo.

É possível imprimir ou guardar como PDF a declaração.



Podem visualizar-se dois exemplos, o primeiro de uma Declaração Anual de Rendimentos de Complemento Solidário para Idosos, e o segundo de uma Declaração Anual de Rendimentos de Pensões de Velhice e Sobrevivência.

20180105_153411_6163725938178... 1 / 1

 
SEGURANÇA SOCIAL INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO NACIONAL DE PENSÕES
Contribuinte Fiscal n.º 505305500
Campo Grande, n.º 6
1749-001 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome: _____

N.º de Identificação: _____

N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Data de emissão: 2017-12-29

Declaramos, para os devidos efeitos, que o(a) beneficiário(a) acima identificado(a):

Recebeu o(s) seguinte(s) valor(es) (em euros) no ano de 2017.

Complemento Solidário para Idosos	1.810,60
Benefícios Adicionais de Saúde	0,00

Esta Declaração comprova a qualidade de beneficiário(a) e os montantes pagos pelo Centro Nacional de Pensões ao(a) titular deste documento. Sempre que, para qualquer efeito, seja exigida prova dos valores pagos, bastará apresentar fotocópia simples deste documento acompanhada pelo original.

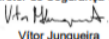
Portaria n.º 675/97, de 31 de julho

Confirme o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) indicado na declaração.

Caso verifique que existe divergência, ou que este campo não está preenchido, comunique o seu NIF correto ao Centro Nacional de Pensões, utilizando um dos meios de contacto constantes nesta declaração. Este Centro não pode pagar qualquer pensão sem que o(a) respetivo(a) titular comprove o seu número fiscal de contribuinte.

Artigo 30º do Decreto-Lei n.º 142/2013, de 28 de janeiro

O Diretor de Segurança Social


Vitor Junqueira


Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - _____

Código de Verificação - _____

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "Pensões" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



20180105_154405_6163725938178162151516... 1 / 2

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO NACIONAL DE PENSÕES
Contribuinte Fiscal n.º 993050000
Campo Grande, n.º 6
1749-001 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome: _____

N.º de Identificação: _____

N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Data de emissão: 2017-12-29

Declaramos, para os devidos efeitos, que o(a) beneficiário(a) acima identificado(a):

Recebeu os seguintes valores (em euros) no ano de 2017.

	Valor Total de Pensões	Valor da Pensão de Invalidez ou Velhice	Valor da Pensão de Sobrevivência
Pensões (1)	9.422,63	7.202,35	2.220,28
Retenções IRS	324,00	247,61	76,39
Sobretaxa Extraordinária	0,00	0,00	0,00

(1) Inclui Complementos, Suplemento Especial de Pensão e/ou Complemento Solidário para Idosos

Recebe os seguintes valores mensais (em euros) no ano de 2018.

	Pensão	Complemento por Cônjuge	Complemento por Dependência
Valor Mensal	685,16	0,00	0,00

O valor da Pensão Mensal acima indicado é pago através da(s) seguinte(s) entidade(s):

Entidade Responsável	Tipo de Pensão	Valor da Pensão
C.N.P.	VELHICE	523,71
C.N.P.	SOBREVIVENCIA	161,45

Esta Declaração comprova a qualidade de pensionista e os montantes pagos pelo Centro Nacional de Pensões ao(a) titular deste documento. Sempre que, para qualquer efeito, seja exigida prova dos valores pagos, bastará apresentar fotocópia simples deste documento acompanhada pelo original.

Portaria n.º 675/87, de 31 de julho

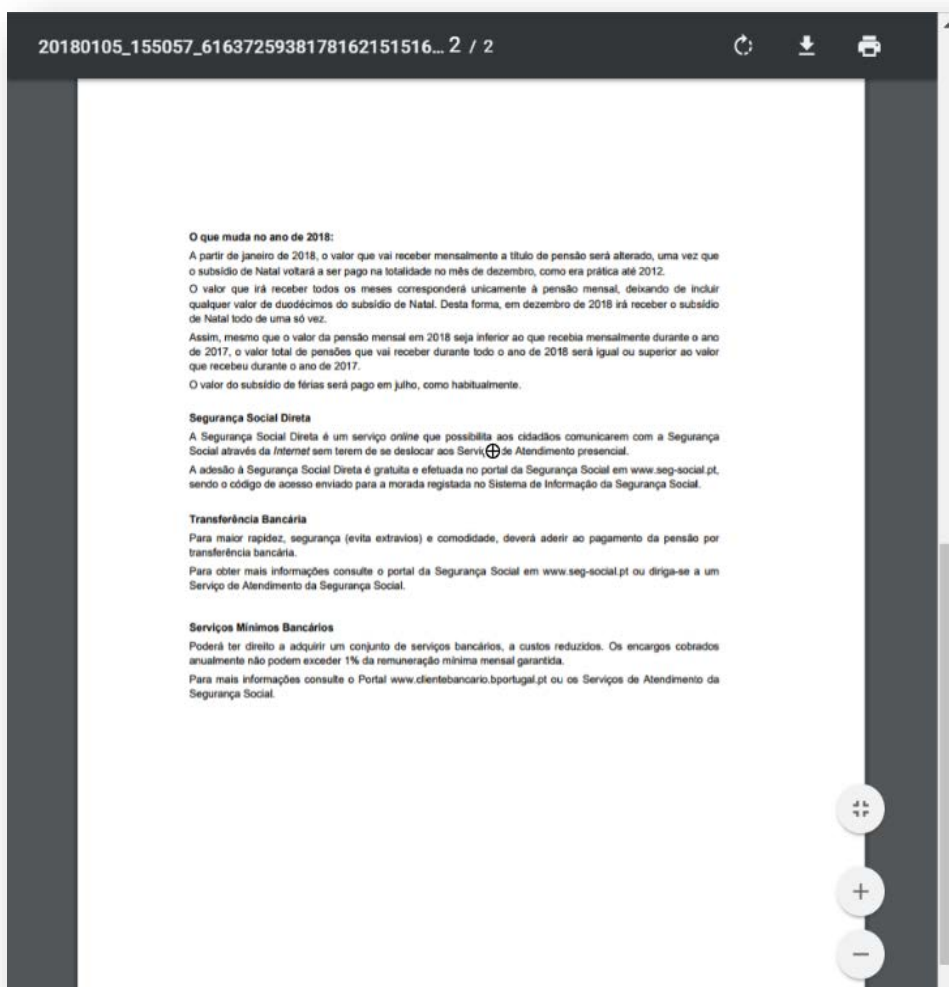
Confirme o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) indicado na declaração.
Caso verifique que existe divergência, ou que este campo não está preenchido, comunique o seu NIF correto ao Centro Nacional de Pensões, utilizando um dos meios de contacto constantes nesta declaração. Este Centro não pode pagar qualquer pensão sem que o(a) respetivo(a) titular comprove o seu número fiscal de contribuinte.

Artigo 30º do Decreto-Lei n.º 14/2013, de 28 de janeiro

O Diretor de Segurança Social
Vitor Junqueira
Vitor Junqueira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:
Número de Identificação - _____
Código de Verificação - _____
Para verificar a autenticidade desta declaração, acceda a _____

Também é possível visualizar-se o verso (2ª página) da declaração.



Para efeitos de Imposto sobre os Rendimentos de Pessoa Singular (IRS, os pensionistas são tributados conforme o valor mensal ilíquido das pensões pagas por este Organismo e de acordo com a situação familiar. As taxas incidem sobre o valor da pensão, do 13.º mês (subsídio de natal), 14.º mês (Subsídio Férias), Suplemento Especial de pensão(SEP) e valores de atrasados de pensão.

•

Tabela VII - Pensões

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 632,00	0,0%	0,0%
Até 636,00	0,5%	0,0%
Até 672,00	1,7%	0,0%
Até 690,00	3,5%	0,0%
Até 750,00	4,5%	1,0%
Até 823,00	5,9%	2,9%
Até 902,00	8,2%	5,3%
Até 966,00	9,1%	5,3%
Até 1037,00	9,9%	5,7%
Até 1065,00	10,8%	6,1%
Até 1145,00	11,9%	8,6%
Até 1213,00	12,9%	8,6%
Até 1310,00	13,9%	9,6%
Até 1409,00	15,0%	10,6%
Até 1536,00	16,0%	11,6%
Até 1663,00	17,0%	13,1%
Até 1742,00	17,6%	14,1%
Até 1839,00	18,0%	14,6%
Até 1937,00	20,0%	15,6%
Até 2053,00	20,9%	16,5%
Até 2182,00	22,4%	17,6%
Até 2327,00	23,4%	17,6%
Até 2455,00	24,0%	18,6%
Até 2531,00	25,5%	18,6%
Até 2674,00	26,5%	19,6%
Até 2838,00	27,5%	21,1%
Até 3028,00	28,7%	22,8%
Até 3200,00	30,5%	24,0%
Até 3401,00	31,5%	25,0%
Até 3630,00	32,5%	27,0%
Até 3889,00	33,0%	27,5%
Até 4157,00	33,5%	27,5%
Até 4405,00	34,0%	27,5%
Até 4653,00	35,0%	28,5%
Até 4939,00	36,5%	30,0%
Até 5350,00	37,5%	31,0%
Até 7225,00	38,5%	32,0%
Até 7545,00	39,5%	33,0%
Até 8677,00	39,5%	34,0%
Superior a	40,0%	34,5%

TABELA VIII - Rendimentos de Pensões (Titulares Deficientes)

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 1409,00	0,0%	0,0%
Até 1605,00	1,9%	0,0%
Até 1643,00	3,9%	0,0%
Até 1839,00	5,8%	3,9%
Até 1907,00	6,8%	4,4%
Até 2005,00	8,3%	5,4%
Até 2104,00	9,7%	5,8%
Até 2250,00	11,2%	5,8%
Até 2349,00	12,2%	6,3%
Até 2445,00	13,2%	6,8%
Até 2484,00	14,7%	6,8%
Até 2674,00	15,7%	8,8%
Até 2771,00	16,7%	11,8%
Até 2866,00	17,7%	12,8%
Até 2963,00	18,2%	12,8%
Até 3057,00	19,2%	13,8%
Até 3153,00	19,7%	14,3%
Até 3248,00	20,4%	15,4%
Até 3439,00	21,5%	17,0%
Até 3630,00	22,0%	17,5%
Até 3821,00	23,0%	18,5%
Até 4013,00	23,0%	18,5%
Superior a	24,5%	20,0%

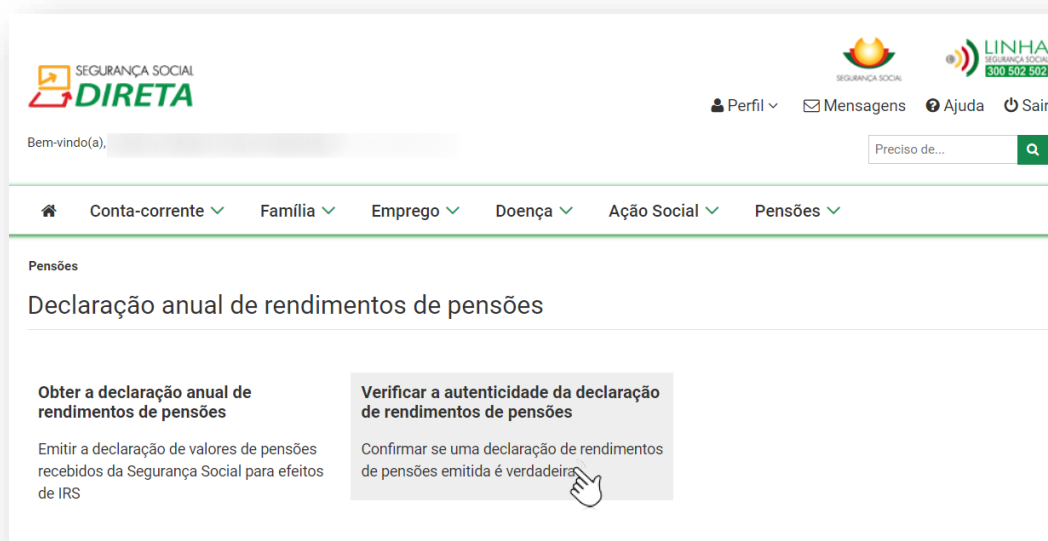
Notas:

- A aplicação da Tabela VIII - Rendimentos de Pensões (Titulares Deficientes), está dependente da apresentação do "Atestado Multiuso" com certificação de incapacidade igual ou superior a 60%, emitido pelo Delegado de Saúde da área de residência.
- Nos casos em que a situação familiar do/a pensionista não está definida, é aplicada a taxa de retenção equivalente à situação de "Não casado".

Verificar a autenticidade da Declaração Anual de Rendimentos de Penões

Selecionando a opção “**Verificar a autenticidade da declaração de rendimentos de pensões**” permite confirmar os dados da declaração anual de rendimentos de pensões por terceiros, sempre que seja necessário confirmar a autenticidade dos valores que constam na declaração.

Sempre que for necessário fornecer esta informação a terceiros (organismos públicos, entidades privadas ou particulares), o código de verificação apresentado na declaração permite confirmar na Segurança Social Direta que a informação apresentada é verdadeira.



Insira o número de identificação da Segurança Social e o código de verificação emitido na Declaração Anual de Rendimentos de Pensões, e que constam na declaração impressa.

20180105_153411_6163725938178... 1 / 1

DECLARAÇÃO

Nome: _____

N.º de Identificação: _____

N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Data de emissão: 2017-12-29

Declaramos, para os devidos efeitos, que o(a) beneficiário(a) acima identificado(a):

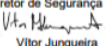
Recebeu o(s) seguinte(s) valor(es) (em euros) no ano de 2017.

Complemento Solidário para Idosos	1.810,60
Benefícios Adicionais de Saúde	0,00

Esta Declaração comprova a qualidade de beneficiário(a) e os montantes pagos pelo Centro Nacional de Pensões ao(à) titular deste documento. Sempre que, para qualquer efeito, seja exigida prova dos valores pagos, bastará apresentar fotocópia simples deste documento acompanhada pelo original.

Confirme o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) indicado na declaração.

Caso verifique que existe divergência, ou que este campo não está preenchido, comunique o seu NIF correto ao Centro Nacional de Pensões, utilizando um dos meios de contacto constantes nesta declaração. Este Centro não pode pagar qualquer pensão sem que o(a) respetivo(a) titular comprove o seu número fiscal de contribuinte.

O Diretor de Segurança Social

 Vítor Junqueira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - _____

Código de Verificação - _____

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "Pensões" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Portaria n.º 675/87, de 31 de julho

Artigo 30º do Decreto-Lei n.º 14/2013, de 28 de janeiro

SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

Perfil ▾ Mensagens Ajuda Sair


Bem-vindo(a),


Conta-corrente ▾ Família ▾ Emprego ▾ Doença ▾ Ação Social ▾ Pensões ▾

Conta-corrente > Situação contributiva

Verificar declaração

- Para verificar a autenticidade da declaração, introduza o número de identificação de segurança social e o código de verificação emitido na declaração.
- O código de verificação destina-se a confirmar a autenticidade da informação declarada, sempre que solicitada por terceiros.

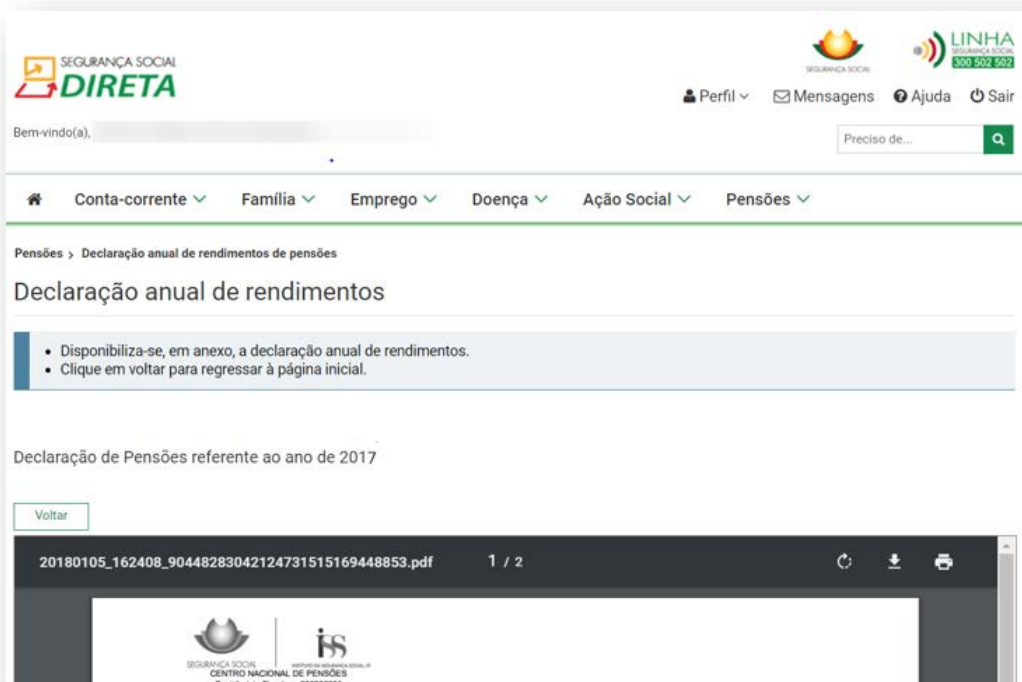
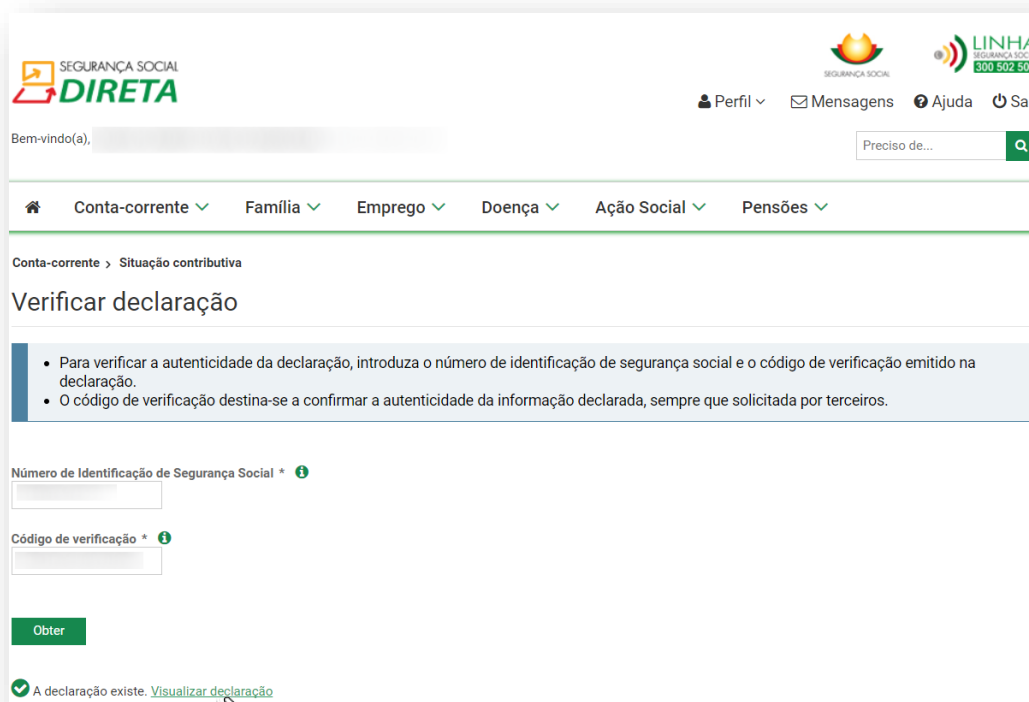
Número de Identificação de Segurança Social * 

Código de verificação * 



Obter

Ao clicar em obter, se o código da declaração for válido para aquele NISS é devolvida a mensagem que a "A declaração existe. [Visualizar declaração](#)"

Clicando em “[Visualizar declaração](#)”, é devolvida a imagem da declaração existente no sistema da Segurança Social para aquele NISS e com aquele código de verificação.



20180105_155703_6163725938178... 1 / 2

 
SEGURANÇA SOCIAL **ISS**
CENTRO NACIONAL DE PENSÕES **INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL**
 Contribuinte Fiscal n.º 505305500
 Campo Grande, n.º 6
 1749-001 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome: _____
 N.º de Identificação: _____
 N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____
 Data de emissão: 2017-12-29

Declaramos, para os devidos efeitos, que o(a) beneficiário(a) acima identificado(a):
Recebeu os seguintes valores (em euros) no ano de 2017.

	Valor Total de Pensões	Valor da Pensão de Invalidez ou Velhice	Valor da Pensão de Sobrevivência
Pensões (1)	9.422,63	7.202,35	2.220,28
Retenções IRS	324,00	247,61	76,39
Sobretaxa Extraordinária	0,00	0,00	0,00

(1) Inclui Complementos, Suplemento Especial de Pensão ou Complemento Subsidiário para Idosos

Recebe os seguintes valores mensais (em euros) no ano de 2017.

	Pensão	Complemento por Cônjuge	Complemento por Dependência
Valor Mensal	685,16	0,00	0,00

O valor da Pensão Mensal acima indicado é pago através da(s) seguinte(s) entidade(s):

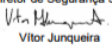
Entidade Responsável	Tipo de Pensão	Valor da Pensão
C.N.P.	VELHICE	523,71
C.N.P.	SOBREVIVENCIA	161,45

Esta Declaração comprova a qualidade de pensionista e os montantes pagos pelo Centro Nacional de Pensões ao(a) titular deste documento. Sempre que, para qualquer efeito, seja exigida prova dos valores pagos, bastará apresentar fotocópia simples deste documento acompanhada pelo original.

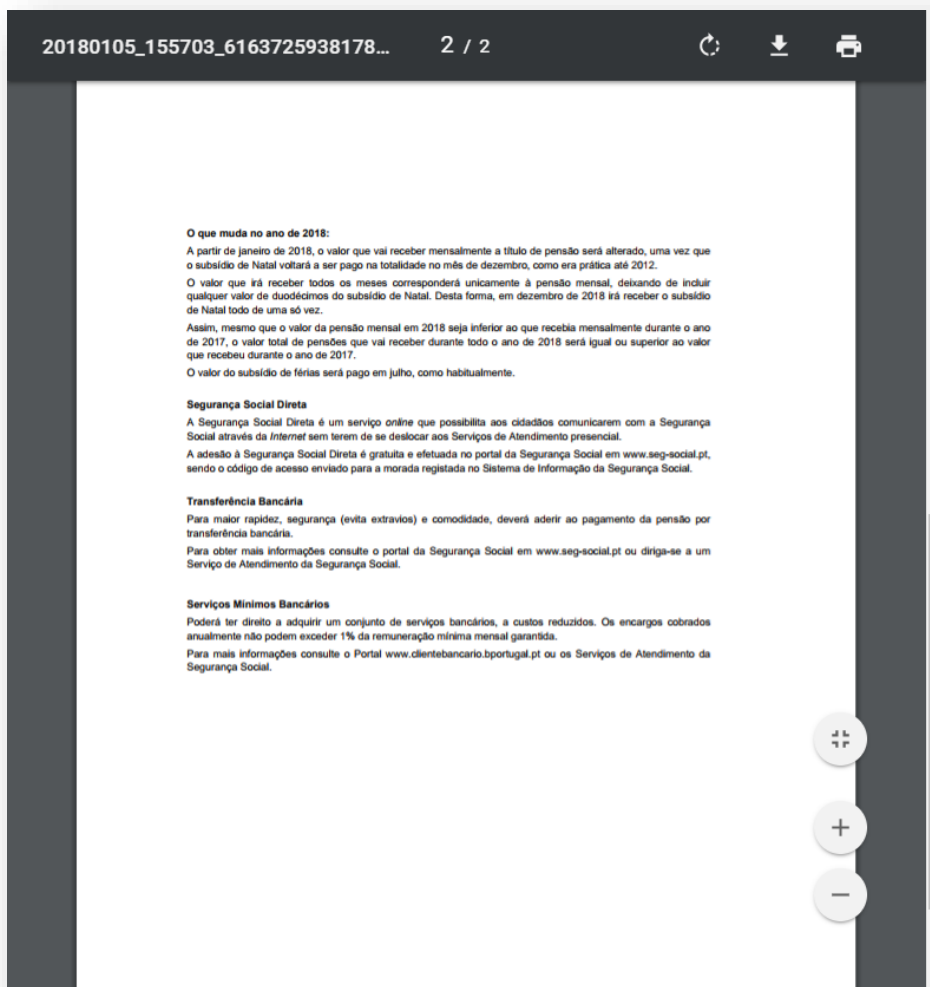
Portaria n.º 675/97, de 31 de julho

Confirme o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) indicado na declaração.
 Caso verifique que existe divergência, ou que este campo não está preenchido, comunique o seu NIF correto ao Centro Nacional de Pensões, utilizando um dos meios de contacto constantes nesta declaração. Este Centro não pode pagar qualquer pensão sem que o(a) respetivo(a) titular comprove o seu número fiscal de contribuinte.

Artigo 3º do Decreto-Lei 14/2013, de 28 de janeiro

O Diretor de Segurança Social

 Vitor Junqueira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:
 Número de Identificação - _____
 Código de Verificação - _____



Se ao clicar no botão “Obter” para aquele NISS e Código de verificação não existir uma declaração válida o sistema devolve a informação que “O código de verificação não coincide com o número de identificação de segurança social introduzido.”

SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

Perfil Mensagens Ajuda Sair

Bem-vindo(a), Preciso de...

Conta-corrente Família Emprego Doença Ação Social Pensões

Conta-corrente > Situação contributiva

Verificar declaração

- Para verificar a autenticidade da declaração, introduza o número de identificação de segurança social e o código de verificação emitido na declaração.
- O código de verificação destina-se a confirmar a autenticidade da informação declarada, sempre que solicitada por terceiros.

O código de verificação não coincide com o número de identificação de segurança social introduzido. ✕

Número de Identificação de Segurança Social *

Código de verificação *

3. Envio automático de mensagem na **INBOX** da **SSDIRETA** ao Pensionista

Ao ser disponibilizada na Segurança Social Direta a declaração é emitida automaticamente uma mensagem na Inbox – Caixa de mensagens da SSDireta do Pensionista.

Pode visualizar-se um exemplo ilustrativo da mensagem enviada ao Pensionista a que terá acesso na sua área pessoal.

